



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
GABINETE DA DIREÇÃO DO FORO**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM O INSS

(NOME,CPF,RG,CRM/CRO,ENDEREÇO), DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO MANTENHO VÍNCULO COM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), NA CONDIÇÃO DE PERITO. DECLARO, TAMBÉM, QUE ESTÁ SUFICIENTEMENTE ESCLARECIDO QUE EVENTUAL FALSIDADE NESTA DECLARAÇÃO CONFIGURA CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA, PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, ENSEJANDO A ABERTURA DO COMPETENTE INQUÉRITO POLICIAL JUNTO À POLÍCIA FEDERAL.

(LOCAL E DATA)

ASSINATURA